



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CEP. 14620

OFÍCIO N.º

ASSUNTO :

LEI NÚMERO 1.341.-

DE 11 DE MAIO DE 1.983.-

" ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE ESCRITURÁRIO, NÍVEL D, REFERÊNCIA 9, CRIADO PELA LEI Nº 1.118, DE 17 DE JULHO DE 1.979 " .-

EU, LAURO PERNAMBUCO DE NOGUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, - ESTADO DE SÃO PAULO.-

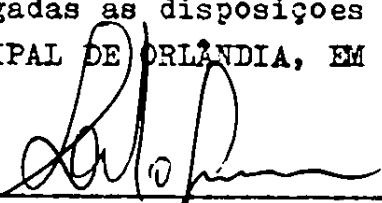
F A Ç O S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, § 5º, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Ficam alteradas, para DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA, nível D, REFERÊNCIA 13 (TREZE), a denominação e a classificação do Cargo de Escriurário, nível D, referência 9, criado pela Lei nº 1.118, de 17 de julho de 1.979.-

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes das alterações instituídas por esta lei correrão por conta das dotações - próprias constantes do orçamento vigente, destinadas a esta Câmara, as quais, se necessário, serão suplementadas.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, EM 11 DE MAIO DE 1.983.-


LAURO PERNAMBUCO DE NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA